PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. MARCO ANTONIO IAMNHUK

"Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGO PROVIMENTO aos recursos de ofício da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos", como segue: Proc. nº 12940/10-Manoel Messias Fagundes de Souza; Proc. nº 2263/09-Maria Esther de Oliveira; Proc. nº 7379/12-Alfredo Savicius Filho; Proc. nº 6454/11-Helton de Andrade Silva; Proc. nº 8484/14-Ricardo Nabarrete; Proc. nº 5352/14-João Antenogenes Prudêncio da Costa; Proc. nº 5360/14-Edson Rodrigo da Silva; Proc. nº 4539/14-Priscila Glauce de Oliveira; Proc. nº 12868/11-Flávia Basoti Vassoler Vieira; Proc. nº 3140/14-Nara Zerrenner Martins; Proc. nº 3517/15-Eduardo Ren Mizuno; Proc. nº 11078/14-Raimundo Maximiano de Oliveira; Proc. nº 4125/14-Vinícius Alexandre Fernandes Lomonaco; Proc. nº 11482/14-Fabíola Precinoti; Proc. nº 7357/12-Viviane Eduarda Fonseca; Proc. nº 3962/12-Marjorie Tomaz; Proc. nº 16666/14-Valteir Chaves D'Avila; Proc. nº 12164/14-Ione Cardoso Bacri; Proc. nº 2178/97-Hieda Regina Vazquez; Proc. nº 3587/06-Deise Valéria Esteves; Proc. nº 4875/16-Dayane Araujo Canuto; Proc. nº 9424/14-Priscila de Oliveira Leal; Proc. nº 4866/12-Débora Lima Pavani; Proc. nº 6994/15-Keli Cristina Ferreira Arruda; Proc. nº 6128/15-Silvania Bandeira Lopes; Proc. nº 15602/14-Myrna Cardoso de Lima; Proc. nº 6306/11-Cleusa Guella Daga; Proc. nº 4129/14-Wagner Reis Lisboa; Proc. nº 9179/12-Isabela Gironi de Siqueira; Proc. nº 3161/15-Graciele Rocha Geloneze; Proc. nº 3162/15-Tarsis Daniela Fernandes de Oliveira Gonçalves; Proc. nº 3168/15-Liliane Garcia da Silva; Proc. nº 3159/15-Auta Adelaide Constantino Alhara; Proc. nº 5016/09-Jéssica Aparecida dos Santos; Proc. nº 8925/09-Mariei Litz da Silva; Proc. nº 5330/14-Antonia Neves Sutério Cardoso; Proc. nº 5349/14-Janaina Dutra Gonzalez; Proc. nº 3164/15-Marjorie Cristina Ponce; Proc. nº 3166/15-Suzi Baraldi Galera; Proc. nº 3167/15-Alessandra Preto Bitante; Proc. nº 3518/15-Priscila Cristina Alves de Oliveira; Proc. nº 8475/14-Ítalo de Lima Barbosa; Proc. nº 14807/15-Livia Marangoni Mendonça; Proc. nº 5218/16-Débora Caitano dos Santos; Proc. nº 4391/16-Cintia Caroline Corotti Correa; Proc. nº 39/11-Liliam Martins dos Santos; Proc. nº 8479/14-Fátima Aparecida Duarte Riba; Proc. nº 4752/09-Renata Cristina Orlando Artioli; Proc. nº 10336/09-Evelin Cristina Trevisan; Proc. nº 2821/04-Monica Vendittelli Camargo Montanher; Proc. nº 14413/10-Daniela Costa e Silva; Proc. nº 8486/14-Rafael Simão da Silva; Proc. nº 10234/14-Maria Cristina Pires de Brum; Proc. nº 5015/09-Solange de Fátima Soares; Proc. nº 5189/15-Karin Magnani de Souza; Proc. nº 17152/15-Simone Penov Moya; Proc. nº 14411/10-Mariana Batista Nunes; Proc. nº 7368/12-Ligia Rodrigues de Vasconcelos; Proc. nº 12673/14-Serguei Othon Ucci; Proc. nº 11317/13-Flávio Oscar Gonsalves de Brito; Proc. nº 10735/09-Cleiri Celeste Afonso Ramos; Proc. nº 16713/14-Sandra Regina Theodoro da Silva; Proc. nº 4124/14-Paulo Sérgio Felix da Silva; Proc. nº 3597/06-Dilna Vieira Chagas; Proc. nº 6974/10-Irani Paes Mella; Proc. nº 2236/09-Edna Lourenço Barbosa de Assis Mateus; Proc. nº 4876/16-Fabiano Augusto João; Proc. nº 8176/11-Maisa Moraes de Lima; Proc. nº 12045/12-Paula Nogarol Martins; Proc. nº 14543/13-Denise Cristina dos Santos Silva; Proc. nº 8609/13-Tatiane Cristina Vieira Bochio; Proc. nº 8489/14-Simone Quicoli Cuppone; Proc. nº 9081/11-Leonardo Quintas; Proc. nº 13735/15-Maria Cristina Medeiros Jannone; Proc. nº 5536/92-Sandra Regina Trindade Martins; Proc. nº 5473/11-Claudio Canedo da Costa; Proc. nº 4533/14-Tatiane Belo de Moura; Proc. nº 15715/10-Luciana Maria Ferreira; Proc. nº 1913/12-Nadia Lepki; Proc. nº 5372/14-Marcia Oliveira de Medeiros; Proc. nº 4555/14-Elizeti Begotti Domingos; Proc. nº 4760/16-Rui Barbosa da Silva Junior; Proc. nº 4392/16-Anelise Delgado Godeguez; Proc. nº 5392/15-Simone Bueno de Godoy; Proc. nº 4390/16-Alex Moura Sobrinho; Proc. nº 5707/15-Maria Encarnacion Carmona Mendes; Proc. nº 4762/16-Gabriela Vieira Alexandre; Proc. nº 5380/14-Rosemeire Aparecida dos Santos Moya; Proc. nº 6307/11-Sonia Aparecida Parisoto; Proc. nº 6304/11-Helen Teodoro de Siqueira da Silva; Proc. nº 4031/15-Lucimar Santos Valente; Proc. nº 14444/10-Edson Ferreira de Oliveira; Proc. nº 14421/10-Elaine Ferreira de Moura; Proc. nº 4763/16-Claudia Tondato; Proc. nº 4926/16-Antonia Monica Ferro Mendes; Proc. nº 11812/14-Zoroastro Moreira de Oliveira; Proc. nº 12222/14-Joice Santos Braga; Proc. nº 8482/14-Priscila de Figueiredo; Proc. nº 5482/14-Elaine dos Santos Herrera; Proc. nº 8610/13-Josué Maurino; Proc. nº 7358/12-Vanessa Aparecida Alves Santos; Proc. nº 7960/13-Fabiano de Pádua Conceição; Proc. nº 4868/12-Arlete Maria Feres Garcia; Proc. nº 5216/16-Alessandra Scorsafava Piceli; Proc. nº 4676/13-Natalia Pereira da Cruz; Proc. nº 14418/10-Denise Aparecida Piraino; Proc. nº 7364/12-Maria Regina de Almeida Saraiva Miranda; Proc. nº 5909/12-Rosana Maria Aranda Jacob; Proc. nº 15852/12-Rogério Peinado; Proc. nº 4546/14-Lindinalva Barbosa de Souza; Proc. nº 5356/14-Ivair Antonio Battagia; Proc. nº 5346/14-Herbert João Oliveira Curvo; Proc. nº 15714/10-Branca Mecenero Sforcin; Proc. nº 12047/12-Maria das Graças de Souza Almeida; Proc. nº 10736/12-Rosana Martins Aragão Dutra; Proc. nº 5032/13-Ricardo Reche; Proc. nº 4764/13-Josemir Inácio de Lemos; Proc. nº 6578/13-Cyntia de Jesus Oliveira Monea; Proc. nº 10140/13-Débora Matos Barros; Proc. nº 3484/09-Claudia de Fátima Moreira Braga; Proc. nº 4472/13-Maria Ivonete Lourenço Gentil; Proc. nº 6045/13-Isabel Cristina Filadoro Mombelli; Proc. nº 5616/13-Carlos Augusto dos Reis Morais; Proc. nº 5613/13-Ericka de Almeida Costa; Proc. nº 15167/13-Aline Haro Moreno da Silva; Proc. nº 2296/09-Valdério Candido de Almeida; Proc. nº 9186/12-Vanessa Sanches Souza; Proc. nº 15831/13-Adriana Rodrigues Soares de Lima; Proc. nº 7957/13-Marcelo Alves; Proc. nº 6044/13-Inês Fernandes; Proc. nº 4123/14-Paula Fernanda Sobrinho; Proc. nº 4553/14-Damaris Pegoraro; Proc. nº 14434/10-Ana Maria Pires Leite; Proc. nº 4554/14-Deivid Matos de Moraes; Proc. nº 13014/12-Aline Victoria Bazan; Proc. nº 3520/15-Pamela Aparecida Leal Silva; Proc. nº 5328/14-Aline Dantas da Silva; Proc. nº 4120/14-Andrea Moraes de Oliveira. São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016.

"RESUMO: PROCESSO 100.033/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E CENTRO ESPORTIVO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de junho de 2016, às 10 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 11/05/2016". São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 8733/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - FORNECIMENTO DE INSETICIDAS E RATICIDAS DESTINADOS AO CENTRO INTEGRADO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº: 01.148.472/0001-59; Item 01 - valor total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Item 02 - valor total R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), Item 03 - valor total R$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), item 04 - valor total R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), Item 05 - valor total R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), item 06 R$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos), item 07 valor total R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), item 08 valor total R$ 10.175,00 (dez mil, cento e setenta e cinco reais) e item 09 valor R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). Valor total da contratação: R$ 29.889,20. DESPACHO DO PREFEITO: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 180/184, justificativa de fls. 185 e Ata de Prosseguimento de fls. 250, e no uso da competência que me foi atribuída pela alínea C do inciso II, do artigo 9º do Decreto Municipal 9.459/06 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, cujo o objeto é fornecimento de inseticidas e raticidas destinados ao Centro Integrado de Vigilância a Saúde, e, considerando a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora e adjudicatária do objeto do presente certame, a empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº: 01.148.472/0001-59; Item 01 - valor total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Item 02 - valor total R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), item 03 - valor total R$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), item 04 - valor total R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), item 05 - valor total R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), item 06 R$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos), item 07 valor total R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), item 08 valor total R$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais) e item 09 valor R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). Valor total da contratação: R$ 29.889,20. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30.00 Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 29/04/2016". São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, Pregões e Contratos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
- DOS DIAS: 17/05 e 18/05/2016

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Proc. nº 5249/12 - Portaria nº 31.924 de 17/05/2016 - Reduzir, a contar de 17/05/2016, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora Fernanda de Barros Jackimavicius, Guarda Civil Municipal, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SESEG, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 11296/11 - Portaria nº 31.925 de 17/05/2016 - Prorrogar, a contar de 31/05/2016, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora Neide de Agostino, servente, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, em 04 (quatro) horas semanais, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 1768/14 - Portaria nº 31.926 de 17/05/2016 - Prorrogar, a contar de 31/05/2016, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora Alessandra Justini Rodrigues, Servente-Provedor, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

EXONERAÇÃO

Proc. nº 202/13 - Portaria nº 31.933 de 18/05/2016 - Exonerar, a contar de 16/05/2016, Nathalie Conrado Veiga Brava, do cargo em comissão de Assessora II, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/93, alterada pela Lei nº 3.276 de 17/03/93, lotada no G.P.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Proc. nº 035/83 - XI Vol. - Portaria nº 31.934 de 18/05/2016 - Revogar, a contar de 16/05/2016, em todos os seus termos a Portaria de nº 31.432 de 01/09/2015, que colocou o funcionário Erik Carlos de Oliveira, Assessor III, em comissão, à disposição do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul - DAE/SCS.

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - 01ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Assistência e Inclusão Social realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecerem ao SEAIS, localizado à Rua Antonio Bento nº 180, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 24/05/2016 - HORÁRIO: 9:00hs - TERÇA-FEIRA: Agente Social - (001º a 003º) - Inscrições nºs: 185767, 111936, 188801. Assistente Social - (001º a 004º) - Inscrições nºs: 159640, 076354, 076368, 118819. Psicólogo - (001º e 870º PNE) - Inscrições nºs: 121802, 116709. São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG.

"RESUMO: PROCESSO 9222/2015 - MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. DATA DE ABERTURA: Fica designada a data da sessão de abertura do Pregão Presencial supramencionado para o dia 07 de Junho de 2016, às 10:30h, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7371 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 18/05/2016". São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

PROC. Nº 2646/97 - II Vol. - RESOLUÇÃO Nº 38, DE 04 DE MAIO DE 2016. O Conselho Municipal do Idoso de São Caetano do Sul - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.179 de 23.10.2003 e CONSIDERANDO a necessidade legal instituída pela Lei Federal 10.741 de 01.10.2003 - Estatuto do Idoso - e ainda, em cumprimento ao que determina a Resolução Normativa nº 01 do CMI/2010, que prevê a inscrição das Organizações Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento neste Conselho e ainda de acordo com a Reunião Ordinária de 04 de maio de 2016, resolve: Art. 1º - Conceder inscrição para a Instituição de Longa Permanência para Idosos (Casa para Idosos Nossa Senhora da Glória). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Caetano do Sul, 04 de maio de 2016. Felipe S. P. S. Borges-Presidente do CMI

"RESUMO: PROCESSO 100.086/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: Fica designada a data da Sessão de abertura do Pregão Presencial supramencionado para o dia 03 de junho de 2016, às 10:30h, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O Edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7370 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 13/05/2016". São Caetano do Sul, 18 de maio de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, Pregões e Contratos.

Editais Forenses

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0035685-41.2012.8.26.0554 Nº Ordem 1595/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcel Burim, Rua Dolores Duran, 38, Parque Novo Oratório - CEP 09260-850, Santo André-SP, CPF 309.718.898-22, RG 29621138, Enzo Burim, Rua João Ribeiro, 1031, Campestre - CEP 09070-250, Santo André-SP, CPF 375.056.918-56, RG 29621139, Metalfole Flexíveis Ltda Epp, Rua Oratório, 3879, Parque Oratório - CEP 09251-000, Santo André-SP, CNPJ 07.449.023/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco SA, alegando em síntese: ajuizou ação de Execução Contra Devedor Solvente, para a cobrança de R$ 176.171,18 (agosto/2012), oriundo da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n.º 3855.492.337, emitida em 24/02/2012. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias paguem o débito atualizado, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 30 supra, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) réu(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de maio de 2016. K-18e1595

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012400-31.2014.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Inadimplemento. Requerente: Unimed Paulistana Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. Requerido: Donizetti Mainetti Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012400-31.2014.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Donizetti Mainetti Me, CNPJ 00.895.687/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Unimed Paulistana Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, objetivando a quantia de R$ 2.083,07 (julho de 2014), referente à Nota Fiscal nº 06181570, oriunda de prestação de serviços médicos em favor da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) réu(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de março de 2016.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1001560-59.2014.8.26.0554. A Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Guilherme Antunes Rodrigues (CPF. 097.925.256-37), que Instituto Mauá de Tecnologia - IMT lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Ordinário, objetivando a quantia de R$ 13.974,39 (janeiro de 2014), referente ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, por meio de Termo de Adesão ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao ano letivo de 2010. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. Santo André, 11/05/2016.

Convocações

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária 17/06/2016

O Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares, SENAC, SESI, SENAI e SENAI SUPERIOR, e Educação Superior, da Rede Privada de Ensino de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul e qualquer outro que tenha função de professor e trabalhe na base territorial deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Xavier de Toledo, 268 - Centro - Santo André - SP, no dia 17 de junho de 2016, em primeira convocação às 15 horas, e em segunda convocação às 15 horas e 30 minutos, com a seguinte pauta: Eleição para a escolha de delegados para o 9º CONATEE, realizado pela CONTEE. Santo André, 19 de maio de 2016. José Jorge Maggio - Presidente.

SEMASA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 02/2016

Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 6.285/86 e do artigo 17 do Decreto nº 12.463/90, o SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André divulga o presente Edital, contendo elementos relativos a obras consistentes ao processo nº 2.945/2014.

A. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO em tubo cerâmico na(s) Estrada do Pedroso

B. CUSTO ESTIMADO DA OBRA
7.896,4425 F.M.P. (Fator Monetário Padrão)

C. DETERMINAÇÃO DAS PARCELAS DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELAS CONTRIBUIÇÕES
Conforme folhas seguintes

D. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS
Contribuição individual apurada conforme determina a Lei nº 6.285/86 e Decreto n.º 12.463/90 não sendo superior a valorização do imóvel em decorrência da obra, tendo como limite a parcela do custo da obra a ser ressarcida, rateada pela somatória das testadas de todos os imóveis lindeiros ao logradouro beneficiado.

E. TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA
Trinta anos

F. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
Até trinta dias da data de publicação

G. QUANTIDADE DE PARCELAS
Até 25 (vinte e cinco)

H. DELIMITAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS BENEFICIADOS, COM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS NELES COMPREENDIDOS, E VALOR EM FMP, CONFORME SEGUE:
Logradouro
Estrada do Pedroso

Classificação Fiscal	Valor de cada parcela (FMP)
27.102.017	186,1898
27.102.019	76,4706
27.102.020	53,1971

SUELI P. FONSECA RAPASSI
Encarregada de Cobrança

ROSANA KATKO CROCHI
Gerente Comercial

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora Administrativa Financeira

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 57/2016 - OBJETO: Aquisição de madeiras. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 02/06/2016 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143- 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 30/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 39/2016 - OBJETO: Aquisição de tubo de PVC; para a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA o ITEM 01, totalizando o valor de R$ 59.400,00.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas CADASTRADAS nesta Autarquia ou na COPEL, que se encontra à disposição para ser retirado o Convite abaixo relacionado:

EDITAL: 07/2016 - PROC. DE COMPRA 59/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO TRIFÁSICO. - MODALIDADE: CONVITE; ENTREGA DOS ENVELOPES: 01/06/2016 ÀS 14 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/06/2016 ÀS 14h15.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Balanços

ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA
CASA PADRE LUIS SCROSOPPI
Rua Eldorado, 526 - São Caetano do Sul - SP
CNPJ 71.854.319/0006-37

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ATIVO	2015	2014	NOTA
ATIVO CIRCULANTE	**123.753,90**	**196.648,18**	3
CAIXA	2.857,53	3.179,99	
BANCOS C/MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	245,00	1,00	
BANCOS C/MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	0,00	34.478,00	
APLIC.FINANCEIRAS A CP SEM RESTRIÇÃO	85.399,23	112.273,99	
APLIC.FINANCEIRAS A CP COM RESTRIÇÃO	0,00	551,73	
APLIC.PR.FIXO - CDB/RDB SEM RESTRIÇÃO	499,41	36.920,08	
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	9.797,75	8.347,55	
OUTROS ADIANTAMENTOS	879,98	895,84	
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A RECEBER	24.075,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**153.142,30**	**151.451,57**	5
IMOBILIZADO	336.015,71	301.062,16	
INTANGÍVEL	13.645,00	13.645,00	
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(196.518,41)	(163.255,59)	
TOTAL DO ATIVO	276.896,20	348.099,75	
COMPENSADO - ATIVO			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**488.429,07**	**415.869,77**	10
PROGRAMA - CIRANDA DA CIDADANIA	0,00	415.869,77	
PROGRAMA - DE MÃOS DADAS CONST. CIDADANIA	488.429,07	0,00	
ISENÇÃO USUFRUIDA	**75.919,01**	**85.244,87**	
QUOTA PATRONAL - INSS	70.581,74	62.370,53	13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - COFINS	466,67	833,09	13
VOLUNTARIADO	4.870,60	22.041,25	11
TOTAL COMPENSADO - ATIVO	**564.348,08**	**501.114,64**	

PASSIVO	2015	2014	NOTA
PASSIVO CIRCULANTE	**85.541,75**	**118.775,00**	6
FORNECEDORES	1.216,60	2.325,46	
CONTAS A PAGAR	704,60	602,70	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	7.421,67	11.932,58	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.747,60	4.078,51	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	265,71	61,19	
PROVISÕES	1.897,63	5.469,93	4
CHEQUES A COMPENSAR	196,87	1.595,30	
EMPRÉSTIMOS	0,00	258,33	
SUBVENÇÕES A APLICAR	**6.745,81**	**4.745,81**	7
CMDCA	6.745,81	4.745,81	
CONVÊNIOS COM PJ A APLICAR	**59.345,26**	**87.705,19**	7
GERDAU	2.970,78	3.663,42	
ITAÚ	56.374,48	84.041,77	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**191.354,45**	**229.324,75**	
PATRIMÔNIO SOCIAL	517.916,19	456.464,92	
SUPERÁVIT/DÉFICIT	(326.561,74)	(227.140,17)	14
TOTAL DO PASSIVO	**276.896,20**	**348.099,75**	
COMPENSADO - PASSIVO			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**488.429,07**	**415.869,77**	10
PROGRAMA - CIRANDA DA CIDADANIA	0,00	415.869,77	
PROGRAMA - DE MÃOS DADAS CONST. CIDADANIA	488.429,07	0,00	
ISENÇÃO USUFRUIDA	**75.919,01**	**85.244,87**	
QUOTA PATRONAL - INSS	70.581,74	62.370,53	13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - COFINS	466,67	833,09	13
VOLUNTARIADO	4.870,60	22.041,25	11
TOTAL COMPENSADO - PASSIVO	**564.348,08**	**501.114,64**	

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - em reais (R$)

Operações em continuidade

	31/12/2015	31/12/2014	NOTA
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**240.361,09**	**248.140,78**	
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	**198.218,46**	**187.101,25**	
Receita com Subvenções	158.983,25	154.448,80	7
Convênios com Pessoas Jurídicas	34.364,61	10.611,20	7
Trabalho Voluntário	4.870,60	22.041,25	11
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	**42.142,63**	**61.039,53**	
Doações	42.142,63	61.039,53	8
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**240.361,09**	**248.140,78**	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**240.361,09**	**248.140,78**	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(677.809,33)**	**(576.519,50)**	
(-) DESPESAS C/PESSOAL	**(378.009,99)**	**(334.967,75)**	
(-) Despesas C/Pessoal	(244.647,47)	(216.286,74)	
(-) Despesas C/Encargos Sociais	(133.362,52)	(118.681,01)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(238.579,45)**	**(207.298,21)**	
(-) Despesas com Administração	(233.134,04)	(183.332,60)	
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuições	(574,81)	(1.924,36)	
(-) Voluntários	(4.870,60)	(22.041,25)	11
(-) DESPESAS COM OFICINAS	**(61.219,89)**	**(34.253,54)**	
(-) Despesas Com Oficinas	(61.219,89)	(34.253,54)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(437.448,24)**	**(328.378,72)**	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	**1.703,28**	**4.354,00**	
Receitas Financeiras	5.670,88	8.764,27	
(-) Despesas Financeiras	(3.967,60)	(4.410,27)	
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**109.183,22**	**96.884,55**	
Receitas Patrimoniais	31.617,00	23.855,98	
Outras Receitas	6.517,81	9.824,95	
Isenções Usufruídas	71.048,41	63.203,62	13
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(326.561,74)**	**(227.140,17)**	14

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1) CONTEXTO OPERACIONAL:
CASA PADRE LUIS SCROSOPPI, C.N.P.J. 71.854.319/0006-37, Unidade Filial da ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA, é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza beneficente e filantrópica, de caráter educacional, cultural, de saúde e de assistência social, que tem por finalidade prestar assistência social e pastoral, promover a educação, prestar assistência à saúde, prestar serviços de assistência à infância, à adolescência, à juventude, a adultos e idosos, promover eventos sociais, culturais e religiosos, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Nota 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Resolução CFC No. 1.185/09 (NBC TG 26 (R3)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Nota 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 - Demonstração dos Fluxos de Caixa que aprova a NBC TG 03 (R2) e Resolução do CFC No. 1.185/09 - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
c) Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 (R3) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
d) Ajustes a Valor Presente: Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação. A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 - NBC TG 12;
e) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens;
f) Amortizações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

Nota 4) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS
As Provisões de Férias e Encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Nota 5) ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2014 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2015 R$
Custo						
Imóveis	4%	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reformas e Benfeitorias	4%	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Veículos	20%	38.957,71	0,00	0,00	0,00	38.957,71
Móveis e utensílios	10%	44.280,58	0,00	0,00	0,00	44.280,58
Móveis e utensílios - Itaú	10%	13.431,75	2.443,52	0,00	0,00	15.875,27
Instalações - Itaú	10%	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
Máquinas e Equipamentos	10%	69.888,43	0,00	0,00	0,00	69.888,43
Aparelhos de som, vídeo e imagem	10%	6.978,00	0,00	0,00	0,00	6.978,00
Aparelhos de som, vídeo e imagem - Itaú	10%	13.883,40	0,00	0,00	0,00	13.883,40
Aparelhos de som, vídeo e imagem - Gerdau	10%	688,50	0,00	0,00	0,00	688,50
Copa e Cozinha	10%	939,00	0,00	0,00	0,00	939,00
Copa e Cozinha - Itaú	10%	0,00	7.266,03	0,00	0,00	7.266,03
Aparelhos e Equiptos. Telefônicos	10%	639,00	0,00	0,00	0,00	639,00
Computadores e Periféricos	20%	45.259,75	0,00	0,00	0,00	45.259,75
Computadores e Periféricos - Itaú	20%	2.700,20	23.469,00	0,00	0,00	26.169,20
Computadores e Periféricos - Gerdau	20%	3.119,84	0,00	0,00	0,00	3.119,84
Condicionador de Ar - Itaú	10%	0,00	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00
Brinquedos e Materiais Esportivos	10%	1.630,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00
Instrumentos Musicais	10%	1.166,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00
Cessão de Uso de Software	20%	13.645,00	0,00	0,00	0,00	13.645,00
Total		**314.707,16**	**34.953,55**	**0,00**	**0,00**	**349.660,71**
Depreciação Acumulada						
Imóveis	4%	(16.332,30)	(1.999,92)	0,00	0,00	(18.332,22)
Reformas e Benfeitorias	4%	(124,44)	(43,92)	0,00	0,00	(168,36)
Veículos	20%	(26.620,89)	(7.791,48)	0,00	0,00	(34.412,37)
Móveis e utensílios	10%	(25.607,27)	(4.427,28)	0,00	0,00	(30.034,55)
Móveis e utensílios - Itaú	10%	(2.324,84)	(1.566,29)	0,00	0,00	(3.891,13)
Instalações - Itaú	10%	(906,61)	(639,96)	0,00	0,00	(1.546,57)
Máquinas e Equipamentos	10%	(29.560,47)	(6.988,44)	0,00	0,00	(36.548,91)
Aparelhos de som, vídeo e imagem	10%	(1.219,65)	(697,32)	0,00	0,00	(1.916,97)
Aparelhos de som, vídeo e imagem - Itaú	10%	(1.839,00)	(1.387,20)	0,00	0,00	(3.226,20)
Aparelhos de som, vídeo e imagem - Gerdau	10%	(80,22)	(68,76)	0,00	0,00	(148,98)
Copa e Cozinha	10%	(523,54)	(93,72)	0,00	0,00	(617,26)
Copa e Cozinha - Itaú	10%	0,00	(605,40)	0,00	0,00	(605,40)
Aparelhos e Equiptos. Telefônicos	10%	(344,79)	(63,72)	0,00	0,00	(408,51)
Computadores e Periféricos	20%	(42.478,41)	(980,44)	0,00	0,00	(43.458,85)
Computadores e Periféricos - Itaú	20%	(720,00)	(4.842,43)	0,00	0,00	(5.562,43)
Computadores e Periféricos - Gerdau	20%	(415,92)	(623,88)	0,00	0,00	(1.039,80)
Condicionador de Ar - Itaú	10%	0,00	(162,69)	0,00	0,00	(162,69)
Brinquedos e Materiais Esportivos	10%	(257,83)	(162,84)	0,00	0,00	(420,67)
Instrumentos Musicais	10%	(255,34)	(116,40)	0,00	0,00	(371,74)
Cessão de Uso de Software	20%	(13.644,07)	(0,73)	0,00	0,00	(13.644,80)
Total		**(163.255,59)**	**(33.262,82)**	**0,00**	**0,00**	**(196.518,41)**
TOTAL		**151.451,57**	**1.690,73**	**0,00**	**0,00**	**153.142,30**

Nota 6) OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscal-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 7) SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS
A entidade recebeu e aplicou no ano de 2015 Auxílios e Subvenções do Poder Público e Convênios com Pessoas Jurídicas, demonstradas a seguir:

(Em Reais)

Subvenções	2015
SEAIS - Apoio a Criança e ao Adolescente - Estadual	48.626,12
SEAIS - Apoio a Criança e ao Adolescente - Municipal	72.540,06
Subvenção Municipal	37.817,07
TOTAL	158.983,25

(Em Reais)

Convênios com Pessoas Jurídicas	2015
GERDAU	6.697,32
ITAÚ(*)	27.667,29
Total	34.364,61

(*) Em 2013 o valor recebido pela Entidade através do Itaú foi de R$ 120.000,00, sendo R$ 84.164,52 (incluído o ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de R$ 4.615,38) gastos em despesas como material didático, excursões, fretamento de ônibus, salários de colaboradores, etc.
Ocorreu em 23/12/2014 um novo aporte no valor de R$ 53.416,87 para utilização em 2015.
O saldo a aplicar Itaú é de R$ 56.374,48, correspondendo à aquisição de itens do ativo imobilizado que totalizam R$ 71.368,90 subtraindo a depreciação já ocorrida destes bens que é de R$ 14.994,42. O saldo a aplicar exaurirá quando as depreciações se completarem.

Nota 8) DOAÇÕES
A entidade recebeu no ano de 2015 Doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas em dinheiro e/ou produtos, demonstradas a seguir:

(Em Reais)

Doações	2015
Donativos Pessoa Física	600,00
Donativos do Exterior	8.192,37
Donativos não Identificadas	19,47
Donativos de Produtos - Pessoa Jurídica	33.330,79
TOTAL	42.142,63

Nota 9) CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA
Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98 e Lei 8.212/91, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social - INSS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
Entretanto, em se tratando de entidade de fins filantrópicos está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na ação direta de inconstitucionalidade n.º 2028-5 de 14/7/1999.
Após análise detida pela Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional, indevida e remota a possibilidade de perda. Portanto, embora esses valores sejam calculáveis, decidiu-se não constituir provisão para esse fim.
A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Esses valores, anuais, equivalem a Isenção (Imunidade) Usufruída - INSS e COFINS, e é demonstrada em Contas de Resultado do Superávit e/ou Déficit.
Em outubro de 2014 a Entidade cessou o recolhimento do PIS (Programa de Integração Social) de 1% sobre a folha de pagamento da competência outubro/2014 em diante. A decisão baseou-se em:
• Supremo Tribunal Federal - RE 636941 - Eficácia Erga Omnes e Ex Tunc - Repercussão Geral;
• Nota Explicativa 637/2014 - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - decisão que vincula a Receita Federal do Brasil, com fundamento na Portaria Conjunta 1/2014.
Em junho de 2015 foram efetuados os recolhimentos do PIS (Programa de Integração Social) dos períodos de outubro/2014 em diante via TED Judicial conforme processo 35514420154036110.
Atualmente a Entidade recolhe o PIS mensalmente via TED Judicial unificado em sua matriz, Associação Irmãs da Providência - CNPJ 71.854.319/0001-22.

Nota 10) DA CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
Em atendimento aos seus objetivos e no cumprimento da Constituição Federal art.195, Lei 8.212/91, Decreto 3.048/99, e da Lei 12.101/2009, Decreto 8.242/14, conforme segue abaixo:

Parcela da Gratuidade Socioassistencial 2015

Nome da Instituição	Abrangência Territorial	Público Alvo /Nº de Beneficiários	Custo do Programa
CASA PADRE LUÍS SCROSOPPI CNPJ 71.854.319/0006-37 "Programa - De Mãos Dadas Construindo Cidadania" Contas Contábeis 1.3.1.02.028 e 2.5.1.02.017	Município de São Caetano do Sul – Bairro da Prosperidade e também atende algumas famílias dos bairros vizinhos, pertencentes a São Paulo	**1 - Projeto Semeando Cultura de Paz** 101 Crianças e 21 Adolescentes **2 - Projeto Educar para Autonomia** 21 Adolescentes **3 - Projeto Família em Transformação** 100 Famílias	R$ 488.429,07
		Total	**R$488.429,07**

O valor de R$ 488.429,07 listado acima representa o custo do Programa - De Mãos Dadas Construindo Cidadania, que abrange os três projetos listados, subsidiado exclusivamente com recursos próprios, ou seja, deste valor estão exclusos os valores custeados através de Auxílios, Subvenções ou Convênios.
Destaca-se que os usuários da assistência social da "CASA PADRE LUIS SCROSOPPI" não contribuem com nenhum tipo de mensalidade.
Serviço de Proteção Social Básica - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional através da acolhida, orientações e encaminhamentos a rede de proteção social, realização de reuniões socioeducativas, capacitações, visitas domiciliares e principalmente pela oferta de oficinas culturais, artísticas, esportivas e lúdicas.

Nota 11) VOLUNTÁRIOS
Em acordo com o disposto na Resolução CFC 1.409/12, durante o exercício de 2015 a Entidade apurou um custo de R$ 4.870,60 decorrente de serviços voluntários na área Socioassistencial, através do Programa - De Mãos Dadas Construindo Cidadania, mantido pela unidade Casa Padre Luis Scrosoppi, utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do Serviço Profissional como se devido fosse, valores esses atribuídos com base nos pagamentos a autônomos que desempenham iguais funções dentro da Entidade, sendo o valor base de remuneração mensurado em Demonstrativo de Resultados.
Os valores dos serviços prestados pelos voluntários em 2015 e 2014 estão demonstrados a seguir:

Voluntários	2015	2014
Voluntários	4.870,60	22.041,25
Total	4.870,60	22.041,25

Nota 12) CEBAS - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo processo n.º 29.124/1954-00, deferido em sessão realizada no dia 09/08/1954, tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido conforme processo n.º 230.359/1974-00 em 12/11/1974. Atualmente o pedido de renovação está em análise desde a data de protocolo 29/06/2012 sob o número de requerimento 02001197231232012 conforme consulta na página da internet <http://cebas.mec.gov.br>.

Nota 13) ISENÇÕES USUFRUÍDAS
Em atendimento ao exigido a Entidade mantém os valores relativos às isenções, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2015 e 2014:

(Em Reais)

Isenções Usufruídas	Atividade Assistencial Ano de 2015	Atividade Assistencial Ano de 2014
Contribuições Sociais (Cota Patronal INSS, RAT, Terceiros)	64.123,80	58.021,00
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	466,67	833,09
INSS S/Autônomos	6.457,94	4.349,53
Totais	71.048,41	63.203,62

Nota 14) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
O déficit de 2015 deverá ser incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

São Caetano do Sul-SP, 31 de Dezembro de 2015

Ana Garcia de Oliveira
Presidente
C.P.F. 020.917.408-02

Ivaneti Albino
Tesoureira
C.P.F. 584.670.419-00

Pedro Luiz Zanini de Camargo
Téc.Cont.CRC 1SP 084908/O-9
C.P.F. 539.273.388-34